

PORTARIA Nº 0072/ IPSEMDE - AP/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA LÚCIA DUARTE**.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, e Artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, a servidora **MARIA LÚCIA DUARTE**; portadora do RG nº xx.807xx PC/PA, inscrita no CPF sob o nº XXX.007.722.XX, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe D, matrícula nº 000.298-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 2.217,04 (Dois mil e duzentos e dezessete Reais e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2025.04.45739P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 04 de setembro de 2025


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec. 010/2025/GP